2024NE00160, 2024NE00161, emitida em 05/04/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 07/06/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO DE DEFESA AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC, ALEXANDRA EMMANUELE LANDIM LEITE, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002834/2021-81; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o CONSÓRCIO CONCREMAT / GERIBELLO; OBJETO: Contratação por escopo de empresa de engenharia, especializada, para execução dos serviços de supervisão e apoio técnico, com relação ao acompanhamento e fiscalização das obras para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo (Tunel Linner), com as interligações necessárias ao sistema existente e às estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de detenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, conforme projetos em anexo. As obras serão executadas na Asa Norte, Plano Piloto do Distrito Federal, no sentido de montante (quadras 900) à jusante (Lago Paranoá) e ao longo das quadras com finais 1 e 2 Asa Norte, para: I - Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto, do contrato original, que trata de contratação por escopo, para enquadrar o seu Objeto ao regime de contratação continuada; II - Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 7 (sete) meses, a contar de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 13/03/2024 até o dia 12/10/2024; III -Suplementar o valor contratual em R\$ 1.812.591.96 (um milhão, oitocentos e doze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$ 1.751.279,73, referente aos 7 meses de execução prorrogados; e o valor de R\$ 61.312,23, relativo aos serviços de 7 meses de auxiliar técnico na coordenação dos serviços contratados; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 237/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3766ª Sessão, realizada em 21/03/2024: VALOR: R\$ 1.812.591.96 (um milhão, oitocentos e doze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 12/10/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/04/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF, MARCIO TAGLIARI, LUCIANO ALCAZAR TANI.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3771° sessão, realizada em 11/04/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 283/2024, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra - CDRU-S, com preço público mensal de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com base no valor de avaliação de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), do imóvel urbano designado como SCE/S Trecho 02, Avenida Centro de Lazer Beira Lago, Área Especial nº 01 - Brasília/DF, tendo como Concessionária a entidade Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - ADEPOL, CNPJ 00.720.516/0001-00, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00001338/2022-91, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da escritura pública, ser requerida pelo Concessionário a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, considerando o disposto nos arts. 4º, 5º, 9º e 17º da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022.

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3771° sessão, realizada em 11/04/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 285/2024, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra - CDRU-S, com preço público mensal de R\$ 37.500,00 (trinta

e sete mil e quinhentos reais), com base no valor de avaliação de R\$ 27.800.000,00 (vinte sete milhões e oitocentos reais), dos imóveis urbanos designados como SCE/S Trecho 02 Lotes 02/45 e 02/46 - Brasília/DF, tendo como Concessionária a entidade Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União - ASTCU, CNPJ 00.505.867/0001-07, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00003147/2022-63, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da escritura pública, ser requerida pelo Concessionário a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, considerando o disposto nos arts. 4°, 5°, 9° e 17° da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022.

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3771ª sessão, realizada em 11/04/2024, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Lei Distrital nº 6.888/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Norma Organizacional Nº REG 01 -Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap; e Despacho -TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR (120785031), de 24 de agosto de 2023, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 2.661,33 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), tendo como objeto o seguinte imóvel urbano STRC, Trecho 1/2, Lote 01, A/B - Guará/DF (Art.22 da LC 806/2009) - Concessionário(a): Igreja Evangélica Casa de Deus Pentecostal Lugar de Oração - CDP, CNPJ 12.818.438/0001-60 - Processo nº 0390-000410/2012 - Com base no valor de R\$ 1.774.224,19 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) - Decisão-Diret nº 300/2024, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 -Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Cedente: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 – Cessionário: Instituto Rui Barbosa – IRB - CNPJ nº 58.723.800/0001-10 - Objeto: cooperação para cessão, pelo TCDF, dos dados contidos no Tesauro de Jurisprudência do TCDF ao IRB, compreendendo a transferência de todos os termos, os relacionamentos entre eles, as notas e outros elementos que venham a integrar o Tesauro de Jurisprudência do TCDF. – Processo - TCDF nº 00600- 00014504/2023-33 – Fundamentação Legal: art. 184, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. - Vigência e Execução: 10 anos a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 09/02/2024 – Assinam: pelo TCDF, Conselheiro MÁRCIO MICHEL; e, pelo IRB, Conselheiro EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 02/2024-TCDF

Espécie: Termo de Adesão nº 2/2024 – TCDF, ao Projeto Comunica desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil Atricon – Processo nº 00600-00000402/2024-11 - TCDF - Entidade Aderente: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Objeto: adesão do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL ao Projeto Comunica desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, que tem a finalidade de estimular a divulgação de informações públicas produzidas e/ou custodiadas pelos Tribunais de Contas, que sejam de interesse da população. - Vigência e Execução: de 19 de março de 2024 a julho de 2024 - Data de Assinatura: 19/03/2024 – Signatário: MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Para efeito do que estabelece o art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, informo que o Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XIII da Portaria - TCDF nº 15, de 06/01/2023, revogou o Pregão acima referenciado, cujo objeto é a contratação de especializada para fornecimento de solução de segurança eletrônica integrada, composta por sistema de